



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

## JORNAL OFICIAL

Itaguai, 07 de fevereiro de 2024 Edição 174 Ano 04 Edição Digital [www.itaguai.rj.leg.br](http://www.itaguai.rj.leg.br)



**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Oiniguelando Rodrigues Eugênio da Silva**Vereadora:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela **Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí***[Criado pela Lei 3914/2021]***RESOLUÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO N°004/2024

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ**

Art. 1º -Fica criada Comissão Parlamentar de inquérito, de acordo com o Art. 103 do Regimento Interno na Câmara Municipal de Itaguaí;

Art. 2º- Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da presente Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar as irregularidades no fornecimento dos serviços essenciais de energia elétrica e no abastecimento de água e coleta de esgoto, bem como as cobranças indevidas praticadas pelas concessionárias Light S.A. e Rio+ Saneamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de fevereiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO  
PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA  
BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR  
JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-  
PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO  
3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE  
FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO  
ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º  
SECRETÁRIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica c/c Art. 27 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024****DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, conforme segue:

- 12/02/2024(segunda-feira) — ponto facultativo;
- 13/02/2024 (terça-feira) - feriado de Carnaval;
- 14/02/2024 (quarta-feira) - ponto facultativo;
- 15/02/2024 (quinta-feira) – ponto facultativo;
- 16/02/2024 (sexta-feira) – ponto facultativo.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de fevereiro de 2024.

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO  
PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA  
BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR  
JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-  
PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO  
3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE  
FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO  
ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º  
SECRETÁRIO**

## HOMOLOGAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Itaguaí, 06 de fevereiro de 2024

P.A 541/2023

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, HOMOLOGO a

despesa relativa a contratação de empresa para serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNERS para atender a Câmara Municipal, com esquete na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da administração, obtendo o menor preço global de: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais),ADJUDICANDO o resultado do julgamento do certame em favor da empresa Golvim Comércio e Serviços Ltda, por meio de Pregão Presencial PP 005/2023.

Determino desde já a publicação do presente termo.

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**

**Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí**

## PORTARIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

**PORTARIA Nº044/2024 R E S O L V E**, Art.1º - Designar os seguintes Excelentíssimos Senhores Vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito 001 de 2024 – CPI 001/2024, de acordo com o que estabelece o Art. 2º da Resolução Nº 004/2024: Presidente: **JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO**; Membro: **OINEGUELANDO RODRIGUES EUGENIO DA SILVA**; Membro: **JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**; Suplente: **JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO**; Suplente: **GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO**; Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO**